



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 124/2023

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Karol Deitos**, Secretária de Escola, matrícula n.º 788, padrão 08, classe B, triênio 03, referente ao período aquisitivo de 24-06-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 28-01-2023, pagos em janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-01-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-01-2023 a 13-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-01-2022

Redigido por: Janete Menegatti